TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	**Interessado**	**CPF OU CNPJ**	**Documento Original**	**Documento cancelado**	**Motivo**	**Processo Atual**
331642/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do vale do Rio Peixoto – Coogavepe	09.521.470/0001-75	Comunicação Interna	LP n° 320778/2026 LI n° 79509/2026 LO n° 338435/2026	Exclusão do CPF	331642/2020

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADA)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT